Lei nº 7400 de 05.10.93
D.O.M. nº: 10219 de 18.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/08/93

PROJETO DE LEI Nº 223/93

ASSUNTO: Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Glauber Lacerda

LEI Nº 7400 DE 05/10/93

DIOM Nº 10219 DE 18/10/93 - Sancionada

ARQUIVO 25.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074001993
Projeto: 02231993
Autor: GLAUBER LACERDA
Assunto: R NADIR SABOYA

DIGITALIZADO
EM: 27/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7400 - DE 05 DE Outubro DE 1993

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
Em 10 8 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 12/8/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 223 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 12/8/1993
PRESIDENTE

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/8/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 12/8/1993
PRESIDENTE

Vereador - Glauber Lacerda

JUSTIFICATIVA

NADIR SABOYA falecida há 4 (quatro) anos, foi fundadora do Teatro Escola do Ceará ao lado de Eduardo Campos, Otacilio Colares e Fran Martins. Dama rotárica tendo presidido a Casa da Amizade, Presidente da Sociedade Amigos do Livro, professora de dicção e emposta ção no curso de Arte Dramática da U.F.C., chefiou o Departamento de Difusão cultural da Secretaria de Cultura do estado do Ceará.

Foi atriz e Diretora de teatro, tradutora de peças para teatro e poetisa.

Entre muitas condecorações a que mais a enobreceu, foi a " SEREIA DE OURO " em 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1993.

Vereador - Glauber Lacerda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em 14/9/1993

PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER No. 54 /93
AO PROJETO DE LEI No. 223/93

O Vereador Glauber Lacerda apresentou Projeto denominando de Nadir Saboya uma artéria de Fortaleza. Reconhecida não só em nosso Estado, mas nacionalmente pelo notório trabalho desenvolvido em prol da arte e cultura, a par de uma vida caracterizada pela lisura, sabedoria e competência, nada mais justo que a homenagem ora prestada.

Mediante o exposto somos favorável ao Projeto. É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 223/93.

APROVADO 20 / 9 / 1993 PRESIDENTE

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Setembro de 1993.

PRESIDENTE

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2129 /93

Fortaleza, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador GLAUBER LACERDA, que **"DENOMINA DE NADIR SABOYA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipald e Fortaleza

Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará